



## PROCEDIMENTO CONCURSAL

Em cumprimento com o previsto no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, nos números 2 e 3 do artigo 6.º, torna-se público que, se encontra aberto, pelo período de três dias úteis, o procedimento com vista à contratação de técnico especialmente habilitado para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico no domínio da **Atividade Física e Desportiva**.

O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas no artigo 16.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto e do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto.

### 1. Caracterização da oferta de trabalho a ocupar

Domínios da oferta	Carga horária semanal	Anos de escolaridade	Desenvolvimento das AEC
Atividade Física e Desportiva	6 horas	1º, 2º, 3º e 4º anos de escolaridade	5 tardes em escolas do Agrupamento

### 2. Requisitos de admissão

- Diploma ou certificado de habilitações profissionais ou especializadas adequadas ao desenvolvimento da AEC a que se candidata e ao escalão etário do público-alvo ou *curriculum vitae* relevante para o efeito;
- Prova de cumprimento da vacinação obrigatória;
- Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- Certidão do registo criminal;
- Declarações do tempo de serviço prestado em AEC;
- Certificados de formação profissional realizada recentemente no âmbito da AEC a que se candidata.

Os documentos referidos nas alíneas a), e), f) devem ser enviados para o seguinte email:

[secretaria@aepe.pt](mailto:secretaria@aepe.pt)

### 3. Duração do contrato

De 18 de setembro de 2019 a 19 de junho de 2020

### 4. Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo

### 5. Critérios de seleção

- a) **Classificação final de curso (CFC) adequado ou relevante ao desenvolvimento da AEC a que se candidata**

<i>Classificação final de curso (valores numéricos)</i>	<b>Pontuação</b>
10,0-12,9	10
13,0-15,9	20
16,0-20,0	40

- b) **Tempo de experiência global (TE), em dias, na AEC a que se candidata**

<i>Tempo de experiência global em AEC (em dias)</i>	<b>Pontuação</b>
Sem tempo de serviço	1
1 - 50	5
51 - 100	10
101 - 200	20
201 - 400	30
401-600	40
> 601	50

- c) **Apreciação de desempenho (AD)**

<b>Apreciação de desempenho</b>	<b>Pontuação</b>
zero - Sem apreciação	5
5,0-7,4 (Suficiente)	6
7,5-8,9 (Bom)	8
9,0-10,0 (Muito Bom)	10

**PONTUAÇÃO FINAL: 0,3CFC + 0,5TE + 0,20AD**

**Critério de desempate:** Tempo de experiência, em dias, no domínio das AEC a que se candidata.

Penalva do Castelo, 12 de setembro de 2019

A Diretora